



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 18/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.019 =

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do município de Salmourão/SP”

Ailson José de Almeida, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º- A Rua 11, do Bairro Isabel Martins Villas, passa a ser denominada Rua Valdemar Jorge da Silva.

Artigo 2º- A Rua Travessa F, no Conjunto Habitacional Fortunato Pravato, passa a ser denominada Rua João Orvate.

Artigo 3º - O Salão do Centro de Convivência dos Idosos de Salmourão, com endereço a Rua Antônio Xavier da Silva nº 199, Centro, Salmourão/SP, passa a ser denominado (SALÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS PEDRO EPIFÂNIO NETO).

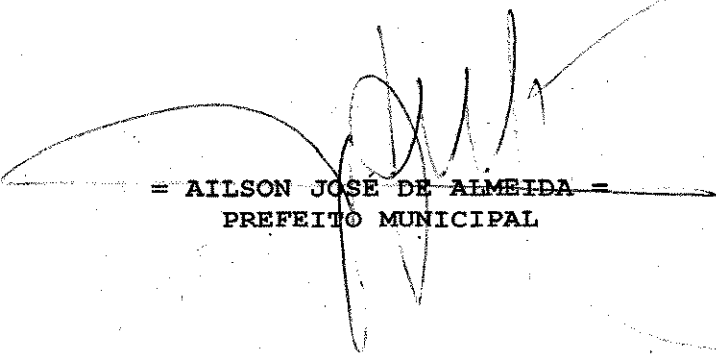
Artigo 4º - O Campo de Futebol Society, com endereço a Rua José Colato nº 185, Centro, Salmourão/SP, passa a ser denominado (CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY LUIZ DÉCIO PAIO).

Artigo 5º- A localização das ruas e de referidos imóveis públicos é a constante do anexo I da presente lei.

Artigo 6º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placas contendo os nomes das ruas e de referidos imóveis públicos, bem como, espessa comunicação as empresas de fornecimento de energia elétrica, água, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis localizados em referidas ruas.

Artigo 7º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 05 de Setembro de 2019.


= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.
CNPJ 46.477.618/0001-48

ANEXO I

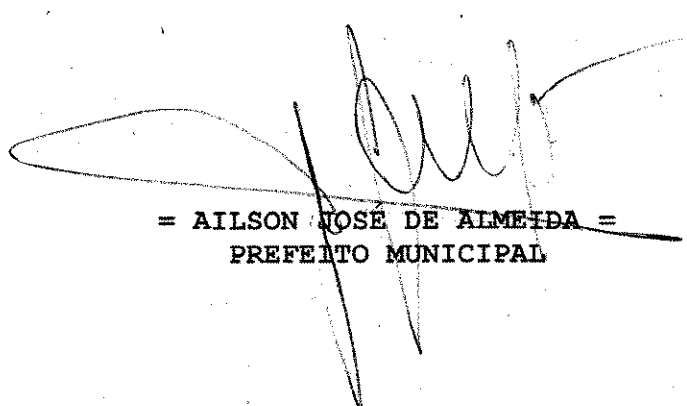
= LOCALIZAÇÃO DE RUAS E IMÓVEIS PÚBLICOS =

A Rua Valdemar Jorge da Silva faz parte do Bairro Izabel Martins Villas, é paralela a Rua Roberto Pessan. Com início na rua Herculano da Costa Silva e término na estrada rural que dá acesso ao Bairro Santa Lúdia.

A Rua João Orvate faz parte do Conjunto Habitacional Fortunato Pravato, é paralela a rua Geraldo Teodoro Rodrigues. Com início na Av. Pres. Castelo Branco e término na Rua José Colato.

O Salão do Centro de Convivência dos Idosos de Salmourão, com endereço a Rua Antônio Xavier da Silva nº 199, Centro, Salmourão/SP.

O Campo de Futebol Society, com endereço a Rua José Colato nº 185, Centro, Salmourão/SP.


= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

MENSAGEM

PROJETO DE LEI NÚMERO 018/2019

Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos do Município de Salmourão/SP".

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para apresentar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Número 018/2019 que "*Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos do Município de Salmourão/SP*".

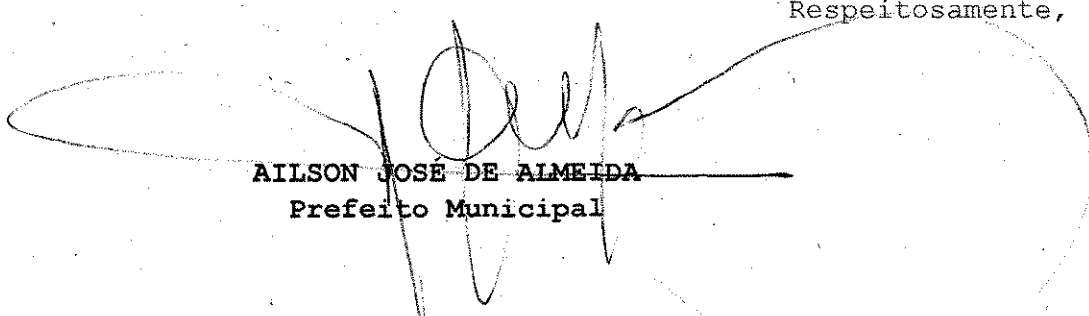
É importante para a memória do município, que pessoas e famílias que foram importantes na história municipal sejam lembradas.

Também é um direito que os cidadãos tenham as ruas onde residem devidamente sinalizadas e caracterizadas para fins diversos, como entrega de correspondências e produtos, além dos imóveis públicos possam ser devidamente utilizados com sua denominação definitiva.

Com a denominação definitiva de referidas ruas e imóveis públicos municipais, presta-se uma justa homenagem a pessoas que participaram efetivamente em atividades ligadas ao desenvolvimento do Município de Salmourão, além contribuírem com suas ações para a melhoria de inúmeros segmentos da comunidade salmoreense.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da aprovação imediata deste importante Projeto de Lei, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


AILSON JOSE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

WESLEY BARBOSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SALMOURÃO - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

BIOGRAFIA:

VALDEMAR JORGE DA SILVA

Valdemar Jorge da Silva nasceu em 07 de janeiro de 1912, na cidade de São João da Ponte - MG, filho de Teodorino George da Silva e de Jozina Alves da Cunha. Foi casado por Ana Rosa de Almeida com que teve 9 filhos, sendo: Jozina Jorge da Silva, José Jorge da Silva (Docão), Maria Jorge da Silva, Antônia Jorge da Silva, Luzia Jorge da Silva, Benedito Jorge da Silva, Jaci Jorge da Silva e Mario Jorge da Silva.

Migrou do Estado de Minas Gerais para São Paulo e chegou em Salmourão em 1949 para trabalhar como arrendatário na Fazenda Joaquim Gomes. Depois foi trabalhar, também como arrendatário, na Fazenda Bem-te-vi.

Também trabalhou na Fazenda Tamara, onde exerceu a função de fiscal geral. Saindo de lá foi trabalhar na Fazenda Ipameri, primeiro como arrendatário e depois como fiscal no plantio de Rami (*Boehmeria nivea*), que é uma planta têxtil, nativa da Ásia Oriental, também utilizada como forrageira por ser rica em proteínas. Foi introduzida no Estado de São Paulo em 1939.

Depois veio residir na cidade de Salmourão, onde trabalhou na roça em diversas propriedades rurais, bem como, na Fazenda Coroados como fiscal.

Faleceu em Salmourão no dia 18 de fevereiro de 1992.

O Sr. Valdemar foi cidadão muito conhecido no município, homem honrado e excelente pai de família. Seus familiares estão em Salmourão até hoje, são seus filhos, netos e bisnetos.

Obs: Informações prestadas pelo filho José Jorge da Silva (Docão)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

BIOGRAFIA

JOÃO ORVATE

Nascido aos 18 de junho de 1935, na cidade de São Carlos - SP; filho de Imbra Orvate (imigrante húngaro de Budapeste) e Natalina Lucin Orvate (filha de imigrantes Italianos). Na sua infância e adolescência morou nas cidades de Andradina - SP, Adamantina - SP e Lucélia - SP.

Aos 18 anos serviu ao Exercício Brasileiro no Tiro de Guerra da cidade de Lucélia - SP.

Aos 19 anos casou-se com Nair Maria da Silva, em 27 de outubro de 1954. Mudaram-se para Osvaldo Cruz onde nasceram seus 3 primeiros filhos: Maria Aparecida Orvate, João Carlos Orvate e Solange de Fátima Orvate.

Em 1970 vieram residir em Salmourão para assumir o primeiro escritório da Caiuá (Companhia de Eletrificação) de Salmourão. Aqui nasceu Isabel Cristina da Silva Orvate, a última filha do casal.

A frente do escritório da Caiuá, desempenhou suas funções com honra, dignidade, honestidade e responsabilidade até sua aposentadoria no ano de 1986. Aqui permaneceu residindo até seu óbito em 29 de dezembro de 2008.

O Sr. João Orvate foi cidadão muito conhecido no município, homem honrado e excelente pai de família.

Obs: Informações prestadas pela filha Isabel Cristina da Silva Orvate



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

BIOGRAFIA

LUIZ DÉCIO PAIO

LUIZ DÉCIO PAIO, filho do Sr. Sebastião Paio e da Sr^a Alcinda Firmino (ambos in memoriam), nasceu em 23/01/1950 na cidade de Duartina, Estado de São Paulo. Ali viveu parte da sua infância. No ano de 1956, a família mudou-se para o Distrito de Massapé, lugar este que se transformou no Município de Salmourão.

Trabalhou dura na roça, fazendo sol ou chuva, desde que aqui chegou, na infância, adolescência e boa parte da vida adulta.

Em 1975, passou no concurso e ingressou na Casa da Lavoura (hoje Casa da Agricultura), onde trabalhou percorrendo sítios e fazendas do Município, sendo conhecido por todos. Quando saiu deste emprego entrou concursado para o serviço de limpeza na Delegacia Polícia Civil de Salmourão.

Luiz Décio veio de uma família numerosa de nove irmãos e no ano de 1972 casou-se com a Sr^a Francisca Ferreira Costa, filha de lavradores. Constituíram família e desta união nasceram 03 filhos: Márcio Rogério Paio, Marcos Antônio Paio e Luiz Renato Paio. Da união dos filhos nasceram seus netos: Felipe, Isabela, Manuela e Maria Vitória.

Foi homem de muitos valores: trabalhador ímpar, amigo, pai, avô e esposo amoroso, solitário e muito prestativo. Sua vida era pautada pelas ações do bem que fazia na comunidade e muita presença na igreja, com dedicação e compromisso.

Foi atuante no esporte de Salmourão, representando o time da cidade em vários campeonatos de futebol, sempre com garra, amizade e bom humor.

Enfim, um homem íntegro e que fez de Salmourão sua cidade, aqui criando seus filhos e laços que ficarão eternamente na mente daqueles que o amaram e admiraram.

Obs: Informações prestadas pelo filho Marcos Antônio Paio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

BIOGRAFIA

PEDRO EPIFÂNIO NETO

Pedro Epifânio Neto, nascido na cidade de Marília em 28 de Novembro de 1.938, filho de João Epifânio e Pailitie Ganzarolli.

Na sua infância residiu na cidade de Marília, mudando-se para Salmourão no ano de 1961. Constitui família no Município de Salmourão casando-se com Iracema de Souza Epifânio no dia 28 de Setembro de 1.963, desta união nasceram os filhos José de Souza Epifânio (in memoriam), Iraci de Souza Epifânio Canali, Aparecida de Souza Epifânio Gonçalves, Edson Epifânio, Gilmar Epifânio e Vilma Epifânio.

Desde os primeiros momentos que residiu no Município de Salmourão exerceu o árduo trabalho na agricultura em arrendamentos e contratos de parceria de inúmeras propriedades rurais, onde podemos destacar: Fazenda Ponte Preta; propriedade do Sr. Cecílio Maioli; Fazenda Independência; Sítio Santo Antônio e propriedade do Sr. Antônio Fassina, sempre tirando o sustento de sua família do trabalho rural, onde se aposentou, mas nunca parou de se dedicar a agricultura.

Pedro Epifânio Neto sempre foi um homem integro e respeitado em toda sociedade do município de Salmourão, principalmente pela sua humildade e alegria, sempre procurando ajudar o próximo e se destacando pela efetiva participação na vida política ao qual foi candidato a vereador por 03 (três) pleitos, sendo suplente em um deles, onde exerceu de forma temporária o cargo de vereador pelo período de 03 (três) meses.

Fato marcante e sua vida foi a dedicação nas ações voltadas ao fortalecimento dos Grupos da Terceira Idade do Município de Salmourão, sendo presidente Associação dos Idosos de Salmourão pelo período de 1.998 até a data do seu falecimento.

Faleceu no dia 23 de Abril de 2004, quando estava em exercício no cargo de Presidente da Associação dos Idosos de Salmourão, sendo reconhecido por toda comunidade pela sua luta em favor das causas ligadas a terceira idade, além de participar de forma efetiva em conselhos e ações ligadas a melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento do Município de Salmourão.

Obs: Informações prestadas pela filha Iraci de Souza Epifânio Canali.